



EDITAL DA Nº 13/2022

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica torna público o processo seletivo para o Grupo de Estudos Contemporâneos em Contabilidade, Finanças e Gestão - GECCONT, de acordo com as normas descritas abaixo:

1. DO GRUPO DE ESTUDO

1.1 O grupo de estudo é formado por alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, cuja função é despertar o interesse pela pesquisa científica nos discentes dos cursos de Ciências Contábeis e Administração. O Grupo de Estudos Contemporâneos em Contabilidade, Finanças e Gestão – GECCONT tem como professor coordenador o Me. Ítalo Carlos Soares do Nascimento.

2. DAS LINHAS DE ESTUDO

- 2.1 Contabilidade para Usuários Externos;
- 2.2 Contabilidade para Usuários Internos;
- 2.3 Educação Contábil;
- 2.4 Finanças Corporativas;
- 2.5 Diversidade nas Organizações;
- 2.6 Governança Corporativa e Sustentabilidade Empresarial;
- 2.7 Gestão, Empreendedorismo e Inovação;
- 2.8 Outros Tópicos Contemporâneos em Contabilidade, Finanças e Gestão.

3. DAS VAGAS

3.1. Esta seleção disponibiliza vagas para ingresso no Grupo de Estudos Contemporâneos em Contabilidade, Finanças e Gestão – GECCONT, conforme as linhas de estudo:

CURSO	Linha de Estudo	Professor Orientador	Quantitativo de Vagas
Ciências Contábeis	Contabilidade para Usuários Externos	Ma. Jane Elly Nunes da Costa Lima	01
	Contabilidade para Usuários Internos	Ma. Jane Elly Nunes da Costa Lima	01
	Educação Contábil	Me. Kennedy Paiva da Silva	02
	Finanças Corporativas	Dra. Iriane Teresa de Araújo	02
	Diversidade nas Organizações	Me. Ítalo Carlos Soares do Nascimento	01
	Governança Corporativa e Sustentabilidade Empresarial	Me. Ítalo Carlos Soares do Nascimento	01



	Outros Tópicos Contemporâneos em Contabilidade, Finanças e Gestão	Me. Ítalo Carlos Soares do Nascimento	01
Administração	Gestão, Empreendedorismo e Inovação	Ma. Monikely de Oliveira Silva Paiva	02
	Gestão, Empreendedorismo e Inovação	Ma. Natália Queiroz da Silva Oliveira	02

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- 4.1.1. Estar regularmente matriculado no semestre do curso de graduação em Ciências Contábeis ou Administração;
- 4.1.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária definida, em horário não conflitante com o de suas aulas;
- 4.1.3. Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;
- 4.1.4. Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira;
- 4.1.5. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete).

5. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período de inscrições: 25/05/2022 a 03/06/2022.
- 4.2. Local: Por meio do Formulário - <https://forms.gle/zPC7sM7DBUG5b8Un6>
- 4.3. O aluno deverá inscrever-se para apenas uma linha de estudo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Na primeira etapa o aluno deverá submeter-se a uma redação sobre tema a ser divulgado no ato dessa etapa. A nota seguirá os seguintes critérios:

- a) correta abordagem do tema;
- b) boa escrita; e
- c) capacidade de argumentação crítica.

6.2 O aluno deverá obter uma nota igual ou superior a 7 (sete) nessa etapa para prosseguir no processo seletivo.

6.3 A prova de redação será realizada nas dependências da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, no dia **07/06/2022**, às 17:00h, e terá duração máxima de 02 horas. Essa etapa tem peso 3. O resultado será divulgado em **10/06/2022**.

6.4. A segunda etapa consistirá na análise do IRA do(a) aluno(a), cuja etapa tem peso 4.

6.5 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para o Grupo de Estudos Contemporâneos em Contabilidade, Finanças e Gestão – GECCONT será divulgada em **14/06/2022**.



7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO INTEGRANTE DO GRUPO DE ESTUDO:

- 7.1. Participar regularmente dos encontros para debates e discussões de assuntos relacionados às linhas de estudo;
- 7.2. Ingressar em uma das linhas de estudo e elaborar fichamentos de artigos, livros, dissertações, teses, etc, que deem embasamento teórico ao seu estudo;
- 7.3. Produzir, pelo menos, um artigo, individual ou em grupo por semestre.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 8.1. Orientar ao aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis.

9. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

- 9.1. Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios mensais e finais.

10. DA AVALIAÇÃO DO ALUNO

- 10.1. Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:
 - a) assiduidade;
 - b) pontualidade;
 - c) interesse e responsabilidade;
 - d) organização;
 - e) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas.

10.2. Havendo desligamento o professor responsável pela linha de estudo poderá contatar o suplente à vaga requerida

10.3. Ao Coordenador competirá realizar a avaliação de desempenho do discente, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).

11. DESLIGAMENTO DO GRUPO DE ESTUDOS

- 11.1. O discente poderá ser desligado do grupo de estudos nos seguintes casos:
 - a) não cumprimento das tarefas atribuídas;
 - b) infringência de preceitos éticos ou regimentais;
 - c) ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar;
 - e) interrupção ou suspensão do vínculo com a Faculdade.

12. DA CARGA HORÁRIA

12.1. Ao final de cada semestre o aluno receberá certificado totalizando 30 horas de atividades complementares.

13. VIGÊNCIA DO VÍNCULO DO ALUNO NO GRUPO DE ESTUDOS

13.1. O vínculo do aluno aprovado e classificado nesse processo seletivo vai de 15/06/2022 a 15/06/2023, com a possibilidade de prorrogação de mais um ano.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

- 14.2. A participação no grupo de estudo não implica vínculo empregatício;
14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o coordenador do curso.
14.4. Todo o conhecimento gerado a partir da formação desse grupo de estudo pertence a esta instituição e àqueles que o produziu, sendo, portanto, vedada a divulgação e utilização sem consentimento prévio.

15. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Situação - Responsabilidade
Período de inscrições	25/05 a 03/06/2022	Aluno – Eliminatório
Prova escrita (redação)	07/06/2022	Aluno – Eliminatório
Divulgação dos resultados da prova escrita	10/06/2022	FERN
Análise do IRA do aluno	13/06/2022	Aluno – Classificatório
Divulgação do resultado Final	14/06/2022	FERN

Mossoró/RN, 23 de maio de 2022.


ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica


ÍTALO CARLOS SOARES DO NASCIMENTO
Coordenador do Grupo de Estudos GECCONT